...O DE 1832. ...NTA FEIRA 22 DE NOVE... NUMERO ...9.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Quinta—S. Cecilia aud. do O do Cr de m e do O do Civ e Ch de t. P... a 4 h e 54 m da t
Sexta feira—S Clemente—Aud do Ouv da Com de m e do Ouv do Civ e Ch de t. P... a 5 h 32 minutos da tarde

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

## CAMARA MUNICIPAL.
### *Sessão Extraordinaria de 10 de Outubro de 1832.*
### PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES

COMPARECERAÕ os Srs. Vereadores Pires, Monteiro, Bastos, Ludgéro, e Albuquerque, faltando com cauza os Senhores Gomes dos Santos, Vianna, e Pires Ferreira.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Senhor Vice Presidente disendo, que tinha ordenado que se postasse huma sentinella na porta do Oratorio da Cadeia como se lhe requisitara: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo exigindo huma cathegorica declaração do espirito da resposta ao seo officio com data de 2 do corrente: a Camara resolveo que se lhe respondesse disendo " que em consequencia de haver o Juiz de Paz remettido a lista da qual se colligia o numero para se organisarem trez Companhias conforme a Ley, e vendo-se que do Mappa ha huma deminuição, que não pode caber aquella organisação, esta falta não he imputada a Camara, e neste sentido foi o officio dirigido para ficar escusa a Camara daquelle erro; mas em observancia da ordem de S. Exc. tem a Camara de da execução da maneira que S. Exc. ordenava, fasendo a redução das 3 a 2 Companhias, expedindo as ordens necessarias, e he neste sentido, que a Camara havia officiado a S. Exc. em data de 3 sem que com tudo se eximisse do cumprimento das ordens de S. Exc. quando compre pontualmente executal-as "

Outro do mesmo mandando, que se declarasse quaes as armas offensivas, cujo uzo he licito permitirem os Juizes de Paz: os casos em que as poderão permitir, e o mais que o artigo 229 do Codigo criminal ordena: a Camara resolveo que se lhe respondesse, disendo, que na sessão ordinaria que está a fazer marcaria a qualidade das armas permittidas.

Outro do mesmo disendo, que a resposta a seo officio de 25 do mez passado he huma prova de querer a Camara nui de proposito interromper o andamento dos negocio publicos: a mesma resolveo, que se mandasse a declaração, disendo-se-lhe que ella se não subtrahio de proposito, porem por estar sobrecarregada de afazeres, e porque sendo o fim de S. Exc. o saber o pé em que estão as Guardas Nacionaes entendeo que disendo em resposta, que a declaração exigida ja estava na Secretaria do Governo, tinha satisfeito a S. Exc. a quem nota a maneira pouco decorosa porque lhe officiara.

Outro do mesmo disendo, que o Conselho havia concedido a licença pedida, para se levantar o telheiro em Palacio velho: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo disendo, que a Camara poderá deixar de cumprir o parecer da Commissão Expecial de Medicina huma vez, que entenda, que elle vae de encontro a Ley: a mesma ficou inteirada, e mandou, que se officiasse ao Provedor da Saude remettendo por copia dito officio para que posesse em execução a Ley.

Outro da Camara de Olinda em resposta ao que esta lhe dirigira em data de 12 do passado, acceitando o offerecimento, que se lhe fez de mandar fazer o orçamento do concerto, que precisa a estrada do Hospi-

cio para Santo Amaro feita pelo ex General Rego, e pedindo que logo que o mesmo estivesse prompto se lhe remettesse: a Camara man..., que se convidasse o Engenheiro F. H. de M. Ancora para que passando a dita estrada fizesse o orçamento do concerto de que a mesma precisa para se tornar tranzitavel, informando de tudo a Camara.

Outro de João Facundo da Silva Guimarães disendo, que aceitava a nomeação de Secretario dos Conselhos de Disciplina: a Camara ficou inteirada.

O Senhor Ludgero Provedor da Saude appresentou 17 termos de visitas feitas nas embarcações chegadas a esta Provincia no mez de Setembro.

Leo se hum officio do Juiz de Paz Supplente da Varzea, Roque Antunes Correia remmettendo o alistamento das Guardas Nacionaes do seo destricto, a vista do qual a Camara dividio-as em trez Companhias, sendo a parada da primeira no Engenho S. Cosme comprehendendo os alistados neste lugar, no da Pesqueira, Brum, e S. João até a Matriz; a da 2. no Engenho S. Frãcisco comprehendendo os alistados neste lugar, no do Totó, Curado, até a extrema de S. Paulo, e a da 3. no Engenho do meio, comprehendendo os alistados nos lugares do Peres, Barro, Santo Antonio, Luca, Madalena, Caxangá, Barbalho, e Engenho da Torre, sendo a parada geral o largo da Matriz, e mandou que se lhe dissesse, que procedesse as eleições dos officiaes, remmettendo depois ao Juiz territorial as actas das mesmas, as quaes não deverão ter lugar sem que primeiro se faça, e se envie a esta Camara, como determina a Ley a lista da reserva.

Em consequencia das ordens do Exm. Senhor Vice Presidente a Camara reduzio á duas as trez Companhias de Guardas Nacionaes do Bairro do Recife, marcando para a parada da primeira o largo do Corpo Santo, para a da segunda o areal que fica entre a Igreja do bom Jezus, e a Intendencia da Marinha, sendo a geral na rua da Cruz, e mandou que isto mesmo se partecipasse ao Juiz de Paz recommendando-se-lhe, que haja de remmetter ao Juiz territorial as actas das eleições dos officiaes na forma da Ley.

Leo-se hum officio do Juiz de Paz Supplente desta Freguezia João Arcenio Barboza, pedindo huma relação nominal de todos os Fac... que existem nesta Cidade: a Camara ficou inteirada, e resolveo, que se publicasse edital pela imprensa cõvidando todos os Facultativos, Boticarios, Sangradores, Dentistas e Parteiras á que no prazo de 15 dias venhão appresentar na Camara suas Cartas a fim de serem registadas, não se entendendo esta disposição do § 9 do Tit. 2. ° das Posturas com aquelles, que ja o tiverem feito, debaixo da pena no mesmo cominada.

Outro do Juiz de Paz Supplente do Loreto, Joze Lourenço Xavier Quinteiro, fasendo ver suas molestias com o attestado do Doutor Joze Eustaquio Gomes, a fim de ser chamado o immediato: a Camara consedendo lhe a escusa mandou que se chamasse o immediato.

Outro do Engenheiro F. H. de M. A. em resposta as objeções do Arrematante da Ponte do Recife Manoel Cavalcante de Albuquerque: addiado.

Outro do Fiscal Francisco de Barros Falcão, disendo que tendo o Fiscal da Freguezia do Poço abandonado o lugar, se achava a mesma precisando de varias providencias, fasendo ver igualmente que o Juiz de Paz da Boa-vista lhe não deo o auxilio requisitado para faser as corridas por não ter força á sua disposições: quanto á primeira parte, deliberou a Camara, que se chamasse o Fiscal Antonio Joze Leite a fim de se lhe perguntar a razão do abandono, e quanto á segunda ficou inteirada.

Passou-se mandado para ser pago o Fiscal deste Bairro Rodolfo João Barata de Almeida, da quantia de 100$300 reis de saldo das despezas feitas com o concerto da Cadeia, e com a nova caza das audiencias, assignando vencido o Senhor Ludgero.

Leo-se hum officio do arrematante da ponte do Recife Manoel Cavalcante, disendo, que tendo de encommendar madeiras para o restante da mesma alem do orçamento da impleitada fazia-se preciso que pela terceira parte do orçamento se lhe adiantasse o valor para poder comprar as mencionadas madeiras, visto a falta que ha de quem as venda pela derrota das boiadas: a Camara ficou inteirada, e mandou, que o Fiscal Manoel da Fonceca e Silva entendendo-se com o Engenheiro F. H. de M. Ancora, passasse com elle, a quem se officiasse tambem, a examinar o estado em que está o concerto da dita Ponte informã-

do depois a Camara para re...er sobre o objecto do dito officio, que se entregou ao Fiscal.

Outro do Fiscal Rodolfo João Barata dizendo, que não podia dar principio as enfermarias porque alguns materiaes marcados no orçamento achavão se actualmente por maior preço do que os estipulados nelle: a Camara resolveo, que se officiasse ao Engenheiro com a representação do Fiscal, para dar o seu parecer sobre o que o mesmo alega, mandando entretanto, que desse principio a obra.

O Fiscal Joze Felix de Souza apresentou os orçamentos dos concertos que precizão o assougue, matadouro, e bebedouro do gado deste Bairro: á Camara mandou, que publicasse editaes para serem arrematados a quem por menos fizer.

Outro do Fiscal dos Afogados João de Freitas Barboza representando sobre hum telheiro levantado por Francisco Amancio na dita Povoação debaixo do qual tem um talho de carne; a Camara mandou que o Fiscal fisesse prohibir o dito talho de carne fasendo-o mudar para o assougue geral da dita Povoação.

Passou-se mandado para o arrematante da illuminação receber do Procurador, a quantia em que importou a mesma no mez passado de Setembro cuja quantia montou a 684$168 reis.

Apregoando-se os concertos da Ribeira do Peixe, e Praça do mercado deste Bairro, não appareceo quem nelles quizesse lançar pelo que ficou para serem apregoados nas seguintes Sessões. Despaxarão-se alguns requerimentos e por ser dada a ora alevantou-se a sessão as quatro horas e meia da tarde. Joze Tavares Gomes da Fonseca Secretario a escreveo. Esteves Pro Presidente, Pires, Monteiro, Bastos, Ludgéro, e Albuquerque.

-**-

PELO Paquete, Feliz, chegado dos Portos do Norte, tivémos noticias das Provincias do Pará, Maranhão, e Ceará.

O Pará ficava em socego, e seu digno Prezidente continuava a comportar-se como verdadeiro amigo do Brazil: todos seus actos tem sido marcados com o cunho da prudencia, imparcialidade, e justiça, o que lhe tem grangeado os votos dos Paraenses sensatos. O Commandante das Armas de dia em dia ganha popularidade. O Rio Negro ficava pacificado com a entrada da expedição enviada contra os soldados insurgidos; tendo o Commandante daquella, sem esperar novas ordens sobre o modo por que se havia dirigir a respeito dos segundos, que querião erigir a Comarca em Provincia, continuado sua navegação, forçado a passagem do Rio, e entrado a força d'armas na Villa da Barra, Capital da Comarca. He mui sensivel, que a loucura, e ambição de certos homens fosse cauza de derramar-se o sangue de seus Concidadãos, tentando desacizadamente elevar á Provincia uma Comarca, falta de recursos, cuja população não excede 50$ pessoas de todos os sexos, idades, e condições, engolfada esta mesma na mais crassa ignorancia: e o que he mais admiravel, por meios illegaes. Seria preferivel ter o Commandante da expedição esperado novas instruções, que para se demorar lhe erão enviadas da Capital, athe que soubesse o rezultado da commissão conciliadora: ter-se-hia poupado o sangue Brazileiro, e conseguido pacifica acomodação, estando nella interessados com a mudança de circunstancias os mesmos, que incitarão a revolta.

O Maranhão gozava socego, e tinha tomado posse o novo Prezidente, sucessor do benemerito Snr. Candido Joze d'Araujo Vianna, que chegou a esta Cidade vindo neste mesmo Paquete, acompanho dos votos, e gratidão dos Maranhenses. O Ceará ficava tambem sem novidade.

-**-

UM nosso correspondente pergunta se um Sacerdote pode ser Vigario em duas freguezias, recebendo do Erario as duas congruas, que dizem ser de duzentos mil reis em prata, havendo tantos Sacerdotes pobres, que não acha um ôcinho para chupar?

---

*Sociedade Patriotica Harmonizadôra.*

SESSÃO Ordinaria amanhã as 5 horas da tarde, á qual roga se aos Snrs Socios hajão de comparecer por haver objecto de muita importancia.

-**-

## Avisos do Correio.

O Brigue *Triunfo do Brazil*, de que é Mestre Francisco das Virgens sae para

o Maranhão no dia 10 de Dezembro proximo vindouro.

☞ A sahida do Paquete Nacional *Leopoldina* fica transferida para o dia 24 do corrente por ordem do Exm. Snr. Prezidente da Provincia comonicada a esta Administração pelo respectivo Commandante.

As mallas são entregues no dia 23 pelas 9 horas da noite.

---

## Navios a Carga.

*Para o Maranhão.*

Segue viagem no dia 10 de Dezembro impreterivelmente o Bergantim *Triunfo do Brazil* pois em prompto assucar, que pouco pode faltar para o completo de seu carregamento, quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes comodos, dirija se ao seu proprietario Gabriel Antonio.

-***-

## Vendas.

UM negro para fora da Provincia, 30 a 40 annos: anuncie.

☞ Um palanquim em meio uzo, um berço de jacarandá, e um cavallo; na Solidade sobrado de mirante.

-**-

## Compras.

UM escravo mosso sem vicio: na ladeira da Ribeira em Olinda sobrado N. 18.

☞ Um buzo; quem o tiver anuncie.

-*+-

## Alugueis.

ALLUGA-se as lojas de um sobrado na rua do Rozario; na Solidade sobrado de mirante.

☞ O segundo andar da casa da rua do Queimado; na mesma rua loja D. 7.

☞ Uma caza de sobrado de 2 andares, na rua do Rangel D. 32, pintada, concertada, e envidraçada de novo; na Tipografia deste Diario, se dirá a quem se deve dirigir; cuja casa aluga-se anualmente, e deve ter principio no 1. ° de Janeiro proximo vindouro.

☞ Um sitio no posso da Panella para passar a festa: na rua Direita D. 14.

-**-

## Furto.

FUrtou-se um panicú, que levava uma negrinha para passagem da Magdalena, no qual tinha o seguinte — uma pessa de madapolão com 27 jardas e meia, outra dita de xita fina com assento branco, e ramage azul, e encarnada, meia arrôoa de assucar refinado, um saco com farinha, e dentro da mesma outro com 5$160 rs. em cobre, e uma garrafa de vinho: diz a negrinha que tendo arriado o panacú para descançar, um preto se offerecera para carregar, disendo hia para o mesmo lugar, e por isso previne-se a quem souber, ou lhe for offerecido qualquer destes generos, queira aprehender, e participar na Tipografia deste Diario, aonde será gratificado.

-**-

## Escravo fugido.

THOME', nação Cambundá, tem uma marca de fogo na barriga, cara negra, olhos pretos, dentes alvos, pernas finas; fugido no mez proximo passado: á rua d'Ortas D. 24, será recompençado.

-**-

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados no dia 21.*

TERRA NOVA; 32 dias; B. Inglez *Narval*, bacalháu: consignado á Smith & Lencaster de 197 tonceladas. Passageiro 1.

*Sahidos no mesmo dia.*

HAVRE DE GRACE; B. Francez *Grande Navegador*, M. Maniel: generos do Paiz.

RIO GRANDE DO SUL; B. *Bom fim*, M. Francisco dos Santos Braga: vinho, e sal. Passageiros 3.

-**-

## Erratas.

NO Diario de hontem, pag. e col. segunda; linhas 46 — *inradidos* — leia-se evadidos — linhas 47 — [illegible] — leia-se — demorão.

No Supplemento ao Diario N. 517, em que vem a copia d'Acta da Meza Conjuncta da Santa Casa da Misericordia d'Olinda, no Avizo, assignado pelo Escrivão da mesma Santa Casa, linhas 3, em vez da palavra *Provedor* — leia se — *Procurador*.

---

*PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832*